



**Ministério da Cultura  
Fundação Biblioteca Nacional**

**PORTARIA FBN Nº 061 DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

Altera o Art. 3º da Portaria PRESI nº. 29, de 12 de junho de 2023, publicada no DOU de 19 de junho de 2023, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 11.233, de 10 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria PRESI nº. 29 de 12 de junho de 2022, publicada no DOU de 19 de junho de 2022, seção 1, página 61, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Designar para a Comissão Avaliadora do Programa de Apoio à Tradução os seguintes membros:

(...)

2. Para a Subcomissão de Habilitação:

a) Camilla Ramos Ribeiro, SIAPE 2143245; suplente: Fernando Santos Berçot, SIAPE 1179826;

b) Rodrigo Ramalho Giolito Ferreira, SIAPE 1645574; suplente: Júlio Bandeira Marques Ferreira, SIAPE 6223301.

3. Para a Subcomissão de Seleção:

(...)

d) Igor Trabuco Bandeira, chefe da Divisão de Ações de Promoção da Cultura Brasileira, SIAPE 1651407; suplente Bernardo Andrade Vaz de Faria Pereira, subchefe da Divisão, SIAPE 3088975.;

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Portaria PRESI nº. 29, de 12 de junho de 2023, publicada no DOU de 19 de junho de 2023, seção 1, página 61.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

### MARCO AMERICO LUCCHESI



Documento assinado eletronicamente por **Marco Americo Lucchesi, Presidente**, em 31/08/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.bn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0119505** e o código CRC **BD483ED3**.